



220

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE 27 ABR 2000
 bem e justiça
 educação e cultura
 • Trabalho e Argumento

APROVADO EM DISCUSSÃO E
 VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
 GAÇÃO DA D. MESA. PRESIDENTE

Folha n.º 01 do proc.
 n.º 02.0022 de 2000
 Nome: Sr. Marques
 Assistência Técnica e Direção
 Registro 10.806

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

08 NOV 2000
 PRESIDENTE

02 - FDL
 02-0022/2000

Dispõe sobre a outorga da medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Calixto Calil Filho, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam concedidas a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Calixto Calil Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TÔNINHO PAIVA
 Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
 27 ABR 2000
 17:30
 - DT. 10 -

RECEBIDO NA A. T. M.
 Em 08,03 100
 às 16,10 horas